



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO MELO

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO	DESPACHO
	____/____/2024	Aprovado em ____/____/2024
		_____ Presidente
EMENTA: Requer da Prefeitura a decretação de estado de emergência para incentivar a prevenção e o combate sistemático contra a dengue e outras doenças		
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras, Requeiro obedecidas, as normas regimentais, que a Casa solicite ao prefeito Bruno Cunha Lima e a Prefeitura estudos para a decretação de estado de emergência para incentivar a prevenção e combater a dengue e outras doenças no Município de Campina Grande. É importante a decretação de situação de emergência em saúde devido ao aumento no número de casos de dengue, chikungunya e outros por arboviroses. Os municípios em situação de emergência reconhecida pelo governo federal podem ter acesso a recursos federais de forma facilitada, fazer compras emergenciais sem licitação e ultrapassar as metas fiscais previstas para custear ações de combate à crise. O Distrito Federal, seis estados e 154 municípios decretaram emergência nesse sentido. Boletim divulgado Secretaria de Estado da Saúde (SES), apontou que foi confirmado o terceiro óbito por dengue no estado neste ano. Um homem de 60 anos foi atendido em uma Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) em Campina Grande e apresentava sinais graves relacionados à doença. O paciente veio a óbito. Este caso se soma às outras três mortes por arboviroses registradas no estado, sendo duas por dengue e uma por chikungunya. A primeira morte por chikungunya em 2024 foi de um homem de 57 anos, residente em Sapé, que apresentava uma doença pré-existente (hepatopatia) e teve o exame IGM positivo para a doença. A primeira vítima que morreu em decorrência da dengue foi uma mulher de 24 anos, residente em Camalaú. Além dos óbitos confirmados, há ainda três em investigação, sendo dois por dengue e um por chikungunya. A SES está apurando o caso de uma mulher de 35 anos, residente em Campina Grande, que apresentava sinais graves da doença. Outro óbito em investigação é o de um homem de 85 anos, morador de Pocinhos, que deu entrada no Trauma de Campina Grande. É indispensável à conscientização coletiva no combate aos focos do mosquito, tendo atenção aos quintais e evitando deixar água parada. Que se comunique a decisão ao prefeito do Município, na Av. Barão Rio Branco, 304 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-058, e à Secretaria de Saúde à Av. Jorn. Assis Chateaubriand, 1376 - Liberdade, Campina Grande - PB, 58105-420. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 04 de março de 2024. VEREADOR MÁRCIO MELO RODRIGUES		